



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA 2 AO EDITAL PREGÃO 77/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de ordem judicial.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAJURU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, comunica para melhor esclarecimento das empresas interessadas em participar do presente certame, a ERRATA ao edital e seus anexos: **exclusão da cláusula 9.1.1 - item a)** Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, nos termos do disposto na Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998;

Justificativa: Foi realizada somente a exclusão da cláusula 9.1.1 – item a, tendo em vista que a Portaria 2894/GM/MS de 13/09/2018 do DOU, revoga a exigência da apresentação do certificado de boas práticas de fabricação em licitações públicas de medicamentos. Tendo em vista que os esclarecimentos constantes da presente ERRATA não alteram substancialmente o teor do edital, fica mantida a data da realização do certame, prevista no mesmo.

Cajuru/SP, 17 de outubro de 2018.

Comissão de Licitações